-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e outros minerais numa área "Mértola", localizada nos concelhos de Mértola, Serpa, Beja e Castro Verde distrito de Beja, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 762,899 km^2

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	54854,954	– 237000,000
2	41524,576	– 230860,757
3	20917,054	– 223360,233
4	36610,440	– 204423,180
5	62651,555	– 212277,752

Entre os vértices 5 e 1 segue a linha de fronteira.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República.*

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

27 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

306485439

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 551/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria do Município de Paredes, Município de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S A, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Santiago de Subarrifana — Paredes, nas freguesias de Santiago de Subarrifana, Bitarães e Castelões de Cepeda, concelhos de Penafiel e Paredes, a que se refere o Processo n.º EPU/36829.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-10-15. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306479737

Direção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 552/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 3453 m de apoio 23 LAT para PT PMS 27 em São Bento a PT PMS 42 (remodelação); PT 42 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Chão das Pias I, freguesias de Serro Ventoso e São Bento, concelho de Porto de Mós, a que se refere o Processo n.º 0161/10/16/577.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga*.

306480035

Édito n.º 553/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ansião e Penela, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 6323,839 m de apoio 36 LAT Ansião — Lagoa Parada (1.º Troço) a apoio 39/74 LAT Alvorge — Norte do Concelho (remodelação); freguesias de S. Guarda, Alvorge e Rabaçal, concelhos de Ansião e Penela, a que se refere o Processo n.º 0161/10/3/18.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga*.

306479818

Édito n.º 554/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 1975,65 m de apoio 11 LAT para o PT PMS 17 em Arrimal I a PT PMS 36 (modificação); em Cabeça Veada, freguesias de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, a que se refere o Processo n.º 0161/10/16/207.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga.*

306487983

Édito n.º 555/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Batalha, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 1400,80 m de apoio 2 LAT para PT BTL 3C de António de Almeida Monteiro, L.da a PT BTL 51C de Fapor-Faianças de Portugal, S. A. (remodelação); em Jardoeira, freguesia de Batalha, concelho de Batalha, a que se refere o Processo n.º 0161/10/4/25.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga*.

306479834